



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2012.**  
**(Do Sr. José Mentor)**

“Em aditamento ao Requerimento 71/2012, requer a presença do Dr. Antônio Cláudio Mariz e do Dr. Hamilton Dias de Souza, para fazer parte na mesa da Audiência Pública para discutir o PL nº 5228/05, que institui anistia fiscal sobre a legalização ou o repatriamento de recursos mantidos no exterior não declarados e extingue a punibilidade dos delitos a eles relativos.”

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em aditamento ao Requerimento 71/2012, requeremos a presença dos Srs. Antônio Cláudio Mariz, advogado criminalista e Hamilton Dias de Souza, advogado tributarista, para fazer parte na mesa da Audiência Pública para discussão do PL nº 5228/05, que “institui anistia fiscal sobre a legalização ou o repatriamento de recursos mantidos no exterior não declarados e extingue a punibilidade dos delitos a eles relativos”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa ampliar a participação de mais dois profissionais especializados na matéria para discussão acerca do Projeto de Lei nº 5228/05, que tem o objetivo de instituir anistia fiscal sobre o repatriamento de recursos mantidos no exterior não declarados e extinguir a punibilidade dos delitos a eles relativos, ora em análise nesta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, de abril de 2012.

**JOSÉ MENTOR**  
**Deputado Federal PT/SP**